

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 076, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Concede uma diária e meia a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, MARIA LUCILENE DA CUNHA, ocupante do Cargo de Tesoureira, mat. 213/2, 1 ½ (uma diária e meia), durante seu deslocamento à cidade de GROSSOS-RN, no período de 22 a 23 de julho de 2025, cuja saída está programada para 05h da manhã do dia 22 de julho de 2025, com retorno previsto às 16h do dia 23 de julho do corrente ano. A diária e meia tem por objetivo participar de um Treinamento para Colabores PAV.

O valor unitário de 01 (uma diária e meia) para dentro do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor de 1 ½ (uma diária e meia) é de R\$ 999,17 (novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa
PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 66648536

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/07/2025. EDIÇÃO 2200. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>